
PROJETO ARENA

**DÉCIMO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE CESSÃO FIDUCIÁRIA E
VINCULAÇÃO DE DIREITOS E CRÉDITOS**

entre

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.

e

DESENBAHIA- AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DA BAHIA S.A.

e

**SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
LTDA.**

e

FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A-FNP.

Salvador, 10 de setembro de 2018.



a *N*

[Signature]

[Signature]

le



[Signature]

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE CESSÃO FIDUCIÁRIA E VINCULAÇÃO DE DIREITOS E CRÉDITOS

Pelo presente instrumento particular, as PARTES:

FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A-FNP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.906.994/0001-11, com sede na Ladeira da Fonte das Pedras, s/n- Estádio da Arena Fonte Nova, na cidade de Salvador, Estado da Bahia, neste ato devidamente representada, na forma de seu Estatuto Social, por seus representantes legais abaixo assinados, doravante denominados “**CEDENTE**”;

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A., sociedade de economia mista com sede na Avenida Pedro Ramalho, nº 5700, Passaré, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.237.373/0187-62, neste ato devidamente representado, na forma de seu Estatuto Social, por seus representantes legais abaixo assinados, (doravante denominado “**BNB**”- na qualidade de CREDOR, ou BANCO ARRECADADOR, na qualidade de Banco Depositário);

DESENBAHIA - AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DA BAHIA S.A., agência de fomento controlada pelo Estado da Bahia, constituída na forma de sociedade anônima de acordo com as leis brasileiras, com sede na Rua Ivonne Silveira, 213 – Doron (Paralela), na cidade de Salvador, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.163.587/0001-27, neste ato devidamente representada, na forma de seu Estatuto Social, por seus representantes legais abaixo assinados, (doravante denominada “**DESENBAHIA**”); e

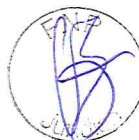
SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., sociedade limitada, atuando por sua filial, devidamente autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 466, Bloco B, conjunto 1401, Itaim Bibi, CEP 04534-002, parte inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.227.994/0004-01, neste ato representado na forma do seu Estatuto Social (doravante denominado “**AGENTE FIDUCIÁRIO**”);

(BNB, DESENBAHIA e AGENTE FIDUCIÁRIO, doravante denominar-se-ão em conjunto, “**CREDORES**”).

CONSIDERANDO que, em 08 de fevereiro de 2011, as partes qualificadas acima celebraram Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos e Créditos (“**CONTRATO DE CESSÃO**”), conforme aditado em 24 de fevereiro de 2012, por meio do qual a CEDENTE, nos termos da Cláusula Segunda daquele contrato: (i) cedeu e vinculou aos CREDORES ou a qualquer terceiro por elas indicado, todos os direitos e créditos relativos às receitas operacionais decorrentes da celebração de Contratos Comerciais, celebrado pela CEDENTE, alusivos às vendas de bilhetes, camarotes, assentos corporativos e assemelhados, de todos os eventos esportivos e não esportivos (sendo as receitas decorrentes dessas vendas denominadas “**RECEITAS OPERACIONAIS**”), que ocorressem no Estádio da Fonte Nova (“**CONTRATOS COMERCIAIS**”), seriam movimentados através de conta corrente vinculada denominada CONTA CENTRALIZADORA II, não movimentável pela CEDENTE, mas de sua titularidade,



2



mantida junto ao BNB, na qualidade de BANCO ARRECADADOR, sob o nº 14146-0, Agência 187, na forma do que estabeleça o CONTRATO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTAS E OUTRAS AVENÇAS (conforme definido no CONTRATO DE CESSÃO);

CONSIDERANDO o disposto na Cláusula Segunda, Parágrafo Nono, do CONTRATO DE CESSÃO, durante o segundo semestre de 2017, a CEDENTE celebrou os seguintes contratos listados abaixo relativos aos “**NOVOS DIREITOS E CRÉDITOS**”:

A) EVENTOS

- 1) *CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e ASSOCIAÇÃO DE ADOLESCENTES DA IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS;*
- 2) *CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e ROBERTO VAZ SAMPAIO GONÇALVES;*
- 3) *CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e MAURO GUILHERME TEIXEIRA DE FREITAS ARAUJO;*
- 4) *CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e WALTER VITERBO DA SILVA NETO;*
- 5) *CONTRATO DE PARCERIA COMERCIAL PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e PEIXE EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA EPP;*
- 6) *CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e AGVIPP AGENCIA DE VIABILIDADE DE PROJETOS E PATROCÍNIOS LTDA-ME;*
- 7) *CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e CLUBE BAHIANO DE TÊNIS;*
- 8) *CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e MILO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA;*
- 9) *CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e INSTITUTO CAMPUS PARTY;*



3

- 10) CONTRATO DE PARCERIA COMERCIAL PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO
entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e PÉ
BRANCO COMERCIO E SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO LTDA ME;
- 11) CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO
entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e ITAÚ
UNIBANCO S/A;
- 12) CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO
entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e CAIXA
DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DO ESTADO DA BAHIA;
- 13) CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO
entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e
ELÉTRICA BAHIANA COM. E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS;
- 14) CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO
entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e ZUM
BRAZIL EVENTOS LTDA;
- 15) CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO
entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e OQUEI
ENTRETENIMENTOS LTDA;
- 16) CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO
entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e O
ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.
- 17) CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO
entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e ANA
MARIA SANTOS ALMEIDA - ME;
- 18) CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO
entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e JEAN
NARDE ACADEMIA DE FUTEBOL LTDA;
- 19) CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO
entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e BULLET
EVENTOS E MARKETING LTDA;
- 20) CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO
entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e PÉ
BRANCO COMERCIO E SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO LTDA ME;



N

JP

/

le

Handwritten signature and stamp.

- 21) CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e PARTIDO DOS TRABALHADORES;
- 22) CONTRATO DE PARCERIA COMERCIAL PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e SE LIGA PRODUÇÕES LTDA - ME;
- 23) CONTRATO DE PARCERIA COMERCIAL PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e PEIXE EMPREEDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA. EPP;
- 24) CONTRATO DE PARCERIA COMERCIAL PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e 2 DC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA;
- 25) CONTRATO DE PARCERIA COMERCIAL PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e BATIFUN PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME;

B) CAMAROTES / ARENA TRICOLOR / ASSENTO PREMIUM

- 1) CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e CONDOMÍNIO SHOPPING DA BAHIA;
- 2) CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA;
- 3) CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e ABHINAY KHOWALA;
- 4) 1º ADITIVO AO CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e ANTÔNIO ANDRADE JUNIOR;
- 5) CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e MERCANTE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA;
- 6) CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES - SOCIEDADE SIMPLES;



3º ADITIVO AO CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e ACRIPÉL DISTRIBUIDORA PERNAMBUCO LTDA;

- 7) *CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e TALENTS SPORTS LTDA;*
- 8) *CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e IVO OLIVEIRA DE JESUS;*
- 9) *1º ADITIVO AO CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e IVO OLIVEIRA DE JESUS;*
- 10) *CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e ARTEMP ENGENHARIA LTDA;*
- 11) *INSTRUMENTO PARTICULAR DE DISTRATO CONTRATUAL E QUITAÇÃO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e DEMERVAL DE SOUZA GUSMÃO FILHO;*

C) CESSÃO DE ESPAÇO / COTAS DE PATROCÍNIO / OUTROS

- 1) *CONTRATO DE CESSÃO DE ESPAÇO PARA FINS PUBLICITÁRIOS entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e 99 TECNOLOGIA LTDA;*
- 2) *CONTRATO DE CESSÃO DE ESPAÇO PARA FINS PUBLICITÁRIOS entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e 99 TECNOLOGIA LTDA;*
- 3) *CONTRATO DE CESSÃO DE ESPAÇO PARA FINS PUBLICITÁRIOS entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e 99 TECNOLOGIA LTDA;*
- 4) *CONTRATO DE CESSÃO DE ESPAÇO PARA FINS PUBLICITÁRIOS entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e AGIL IMOBILIÁRIA ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME;*
- 5) *CONTRATO DE CESSÃO DE ESPAÇO PARA FINS PUBLICITÁRIOS entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e CLÍNICA ESPAÇO VIVER LTDA - EPP;*



- 6) *CONTRATO DE CESSÃO DE ESPAÇO PARA FINS PUBLICITÁRIOS entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e CONTROL AMBIENTAL LTDA;*
- 7) *CONTRATO DE CESSÃO DE ESPAÇO PARA FINS PUBLICITÁRIOS entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e IDÉIA3 COMUNICAÇÃO & EXP. NEGÓCIOS LTDA;*
- 8) *CONTRATO DE LICENÇA DE USO DE ÁREAS, AQUISIÇÃO DE COTAS DE PATROCÍNIO E OUTRAS AVENÇAS entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e NORSA REFRIGERANTES S/A;*
- 9) *CONTRATO DE CESSÃO DE ESPAÇO PARA FINS PUBLICITÁRIOS entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e RUA ALIMENTAR COMÉRCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA;*
- 10) *CONTRATO DE CESSÃO DE ESPAÇO PARA FINS PUBLICITÁRIOS entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e THYSSENKRUPP ELEVADORES S. A;*
- 11) *2º ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO COMERCIAL entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e VITALMED SERVIÇOS DE EMERGÊNCIA MÉDICA LTDA;*

Resolvem as PARTES celebrar este Instrumento Particular de Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária e Vinculação de Direitos e Créditos (“**ADITAMENTO**”), que será regido e interpretado de acordo com os seguintes termos e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DEFINIÇÕES

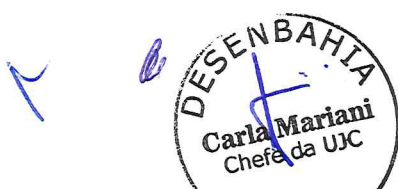
1.1. Os termos definidos com letra maiúscula aqui empregados, porém não definidos neste ADITAMENTO, terão os significados a eles atribuídos no CONTRATO DE CESSÃO.

CLÁUSULA SEGUNDA- CESSÃO DOS NOVOS DIREITOS E CRÉDITOS

2.1. Resolvem as PARTES alterar o CONTRATO DE CESSÃO para incluir os NOVOS DIREITOS E CRÉDITOS descritos abaixo, que fica fazendo parte integrante do CONTRATO DE CESSÃO, conforme, previsto na Cláusula Segunda, Parágrafo Nono:

A) EVENTOS

- 1) *CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e ASSOCIAÇÃO DE ADOLESCENTES DA IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM, com o objeto de locação para o uso dos*



7

espaços/dependências da Arena Fonte Nova – Anfiteatro Norte, Pavilhão N5, Norte e Sala Achados & Perdidos – para realização do evento “9º Congresso De Adolescentes Da Igreja Assembleia De Deus”. Contrato assinado em 05/10/2017 e notificação assinada em 05/10/2017. Vigência: Da data da assinatura do contrato até o cumprimento de todas as obrigações. Valor: R\$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais) em 02 parcelas.

- 2) CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e ROBERTO VAZ SAMPAIO GONÇALVES, com o objeto de locação para o uso dos espaços/dependências da Arena Fonte Nova – Lounge Norte e Camarote 321 N – para realização do evento “Aniversário 15 anos Gernanda Gonçalves”. Contrato assinado em 19/09/2017 e notificação assinada em 19/09/2017. Vigência: Da data da assinatura do contrato até o cumprimento de todas as obrigações. Valor: R\$ 1.629,65 (Hum mil seiscentos e vinte nove reais, sessenta e cinco centavos) em parcela única.
- 3) CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e MAURO GUILHERME TEIXEIRA DE FREITAS ARAUJO, com o objeto de locação para o uso dos espaços/dependências da Arena Fonte Nova – Salão de Mídia – para realização do evento “Aniversário”. Contrato assinado em 29/11/2017 e notificação assinada em 29/11/2017. Vigência: Da data da assinatura do contrato até o cumprimento de todas as obrigações. Valor: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) em parcela única.
- 4) CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e WALTER VITERBO DA SILVA NETO, com o objeto de locação para o uso dos espaços/dependências da Arena Fonte Nova - Praça Sul – para realização do evento “Aniversário Walter Viterbo”. Contrato assinado em 18/08/2017 e notificação assinada em 18/08/2017. Vigência: Da data da assinatura do contrato até o cumprimento de todas as obrigações. Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) em 03 parcelas.
- 5) CONTRATO DE PARCERIA COMERCIAL PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e PEIXE EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA EPP, com o objeto de locação para o uso dos espaços/dependências da Arena Fonte Nova - Anfiteatro Norte – para realização do evento “Authentic Games”. Contrato assinado em 16/08/2017 e notificação assinada em 16/08/2017. Vigência: Da data da assinatura do contrato até o cumprimento de todas as obrigações. A Fonte Nova fará jus ao recebimento da quantia correspondente a 50% (cinquenta por cento) do resultado líquido do Evento. A participação da Fonte Nova foi de R\$ 8.503,00 (Oito mil e quinhentos e três reais).
- 6) CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e AGVIPP



✓

✓

✓

✓

✓

✓

AGENCIA DE VIABILIDADE DE PROJETOS E PATROCÍNIOS LTDA-ME, com o objeto de locação para o uso dos espaços/dependências da Arena Fonte Nova – Gramado, Praça Sul, Circulação N5, Lounge Premium, Lounge Norte, Lounge Leste, Zona Mista, Salão de Mídia, Hall dos Camarotes e Arquibancadas (1º e 2º anel) – para realização do evento “Bahia Green Festival”. Contrato assinado em 05/12/2017 e notificação assinada em 05/12/2017. Vigência: Da data da assinatura do contrato até o cumprimento de todas as obrigações. Valor: R\$ 420.000,00 (Quatrocentos e vinte mil reais) em 07 parcelas.

- 7) CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e CLUBE BAHIANO DE TÊNIS, com o objeto de locação para o uso dos espaços/dependências da Arena Fonte Nova - Mirante – para realização do evento “CLUBE BAHIANO DE TÊNIS”. Contrato assinado em 06/07/2017 e notificação assinada em 06/07/2017. Vigência: Da data da assinatura do contrato até o cumprimento de todas as obrigações. Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil e reais) em parcela única.
- 8) CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e MILO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, com o objeto de locação para o uso dos espaços/dependências da Arena Fonte Nova – Praça Sul – para realização do evento “Camarote Harém Carnaval 2018”. Contrato assinado em 16/11/2017 e notificação assinada em 16/11/2017. Vigência: Da data da assinatura do contrato até o cumprimento de todas as obrigações. Valor: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) em 03 parcelas.
- 9) CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e INSTITUTO CAMPUS PARTY, com o objeto de locação para o uso dos espaços/dependências da Arena Fonte Nova – Praça Sul, Lounge Premium, Estacionamento N4, Estacionamento EDG Inferior, Circulação Geral N5 e Camarotes 328W e 329W – para realização do evento “Campus Party”. Contrato assinado em 11/07/2017 e notificação assinada em 11/07/2017. Vigência: Da data da assinatura do contrato até o cumprimento de todas as obrigações. Valor: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), em 02 parcelas.
- 10) CONTRATO DE PARCERIA COMERCIAL PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e PÉ BRANCO COMERCIO E SERVIÇOS DE ENTRETERIMENTO LTDA ME, com o objeto de locação para o uso dos espaços/dependências da Arena Fonte Nova – Anfiteatro Norte – para realização do evento “Show Circo Imperial da China”. Contrato assinado em 30/08/2017 e notificação assinada em 30/08/2017. Vigência: Da data da assinatura do contrato até o cumprimento de todas as obrigações. A Fonte Nova fará jus ao recebimento da quantia correspondente a 34% (trinta e quatro por cento) do resultado líquido do



9

Evento. A participação da Fonte Nova foi de R\$ 47.227,00 (Quarenta e sete mil duzentos e vinte e sete reais).

- 11) CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e ITAÚ UNIBANCO S/A, com o objeto de locação para o uso dos espaços/dependências da Arena Fonte Nova – Lounge Premium – para realização do evento “Confraternização Colaboradores Banco Itaú”. Contrato assinado em 01/11/2017 e notificação assinada em 01/11/2017. Vigência: Da data da assinatura do contrato até o cumprimento de todas as obrigações. Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), em parcela única.
- 12) CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DO ESTADO DA BAHIA, com o objeto de locação para o uso dos espaços/dependências da Arena Fonte Nova – Lounge Premium – para realização do evento “Confraternização CAAB”. Contrato assinado em 09/08/2017 e notificação assinada em 09/08/2017. Vigência: Da data da assinatura do contrato até o cumprimento de todas as obrigações. Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) em parcela única.
- 13) CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e ELÉTRICA BAHIANA COM. E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, com o objeto de locação para o uso dos espaços/dependências da Arena Fonte Nova – Lounge Norte – para realização do evento “Confraternização Elétrica Bahiana”. Contrato assinado em 01/11/2017 e notificação assinada em 01/11/2017. Vigência: Da data da assinatura do contrato até o cumprimento de todas as obrigações. Valor: R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) em parcela única.
- 14) CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e ZUM BRAZIL EVENTOS LTDA, com o objeto de locação para o uso dos espaços/dependências da Arena Fonte Nova – Lounge Premium e Zona Mista – para realização do evento “CONSAD – Congresso Nacional De Saúde e Atenção Domiciliar”. Contrato assinado em 31/05/2017 e notificação assinada em 31/05/2017. Vigência: Da data da assinatura do contrato até o cumprimento de todas as obrigações. Valor: R\$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais), em 02 parcelas.
- 15) CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e OQUEI ENTRETENIMENTOS LTDA, com o objeto de locação para o uso dos espaços/dependências da Arena Fonte Nova – Praça Sul - para realização do evento “Durval e Saulo na Fonte”. Contrato assinado em 05/12/2017 e notificação assinada em 05/12/2017. Vigência: Da data da assinatura do



10

contrato até o cumprimento de todas as obrigações. Valor: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais), em 02 parcelas.

16) CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, com o objeto de locação para o uso dos espaços/dependências da Arena Fonte Nova – Praça Sul, Anfiteatro Norte, Zona Mista, Sala de Imprensa, Circulação Geral N5, Lounge Premium, Lounge Norte, Lounge Leste, Hall dos Camarotes, Salão de Mídia e Auditório 1 – para realização do evento “V Encontro Estudantil 2017”. Contrato assinado em 10/11/2017 e notificação assinada em 10/11/2017. Vigência: Da data da assinatura do contrato até o cumprimento de todas as obrigações. Valor: R\$ 400.995,00 (Quatrocentos mil novecentos e noventa e cinco reais), em parcela única.

17) CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e ANA MARIA SANTOS ALMEIDA - ME, com o objeto de locação para o uso dos espaços/dependências da Arena Fonte Nova – Lounge Norte e Camarote 320N - para realização do evento “Feira de Ciências”. Contrato assinado em 30/05/2017 e notificação assinada em 30/05/2017. Vigência: Da data da assinatura do contrato até o cumprimento de todas as obrigações. Valor: R\$ 4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais), em 02 parcelas.

18) CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e JEAN NARDE ACADEMIA DE FUTEBOL LTDA, com o objeto de locação para o uso dos espaços/dependências da Arena Fonte Nova – Gramado, Zona Mista, Vestiário, Arquibancada Oeste e Telão - para realização do evento “Finais do Campeonato da Escola de Futebol Jean Narde”. Contrato assinado em 20/09/2017 e notificação assinada em 20/09/2017. Vigência: Da data da assinatura do contrato até o cumprimento de todas as obrigações. Valor: R\$ 21.000,00 (Vinte um mil reais), em 02 parcelas.

19) CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e BULLET EVENTOS E MARKETING LTDA, com o objeto de locação para o uso dos espaços/dependências da Arena Fonte Nova – Anfiteatro, Pavilhão N5, Telão estático com a marca “GOOGLE – Sala N5 (produção) ” - para realização do evento “GOOGLE - PRIMER”. Contrato assinado em 09/10/2017 e notificação assinada em 09/10/2017. Vigência: Da data da assinatura do contrato até o cumprimento de todas as obrigações. Valor: R\$ 77.400,00 (Setenta e sete mil Quatrocentos reais), em 02 parcelas.



Handwritten signatures in blue ink.

Handwritten signature and circular stamp in blue ink.

- 20) CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e PÉ BRANCO COMERCIO E SERVIÇOS DE ENTRETERIMENTO LTDA ME, com o objeto de locação para o uso dos espaços/dependências da Arena Fonte Nova – Praça Sul - para realização do evento “Show Hanson”. Contrato assinado em 14/08/2017 e notificação assinada em 14/08/2017. Vigência: Da data da assinatura do contrato até o cumprimento de todas as obrigações. Valor: R\$ 16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais), em parcela única.
- 21) CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e PARTIDO DOS TRABALHADORES, com o objeto de locação para o uso dos espaços/dependências da Arena Fonte Nova – Praça Sul - para realização do evento “Reunião Partidária – Partido dos Trabalhadores”. Contrato assinado em 11/08/2017 e notificação assinada em 11/08/2017. Vigência: Da data da assinatura do contrato até o cumprimento de todas as obrigações. Valor: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), em parcela única.
- 22) CONTRATO DE PARCERIA COMERCIAL PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e SE LIGA PRODUÇÕES LTDA - ME, com o objeto de locação para o uso dos espaços/dependências da Arena Fonte Nova – Praça Sul - para realização do evento “Fabio Jr e José Augusto”. Contrato assinado em 14/09/2017 e notificação assinada em 14/09/2017. Vigência: Da data da assinatura do contrato até o cumprimento de todas as obrigações. A Fonte Nova fará jus ao recebimento da quantia correspondente a 33% (trinta e três por cento) do resultado líquido do Evento. A participação da Fonte Nova foi de R\$ 3.007,00 (Três mil e sete reais).
- 23) CONTRATO DE PARCERIA COMERCIAL PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e PEIXE EMPREEDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA. EPP, com o objeto de locação para o uso dos espaços/dependências da Arena Fonte Nova – Praça Sul - para realização do evento “Xuchá – O chá da Xuxa”. Contrato assinado em 30/08/2017 e notificação assinada em 30/08/2017. Vigência: Da data da assinatura do contrato até o cumprimento de todas as obrigações. A Fonte Nova fará jus ao recebimento da quantia correspondente a 34% (trinta e quatro por cento) do resultado líquido do Evento. A participação da Fonte Nova foi de R\$ 55.936,00 (Cinquenta e cinco mil novecentos e trinta e seis reais) negativos.
- 24) CONTRATO DE PARCERIA COMERCIAL PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e 2 DC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, com o objeto de locação para o uso dos espaços/dependências da Arena Fonte Nova – Praça Sul - para realização do evento “Show Zezé Di Camargo e Luciano”. Contrato assinado em 30/08/2017 e notificação assinada em 30/08/2017. Vigência: Da data da assinatura do contrato até o cumprimento de todas as obrigações. A Fonte Nova fará jus ao recebimento da quantia correspondente a 50% (cinquenta por cento) do

resultado líquido do Evento. A participação da Fonte Nova foi de R\$ 54.403,00 (Cinquenta e quatro mil quatrocentos e três reais) negativos.

- 25) *CONTRATO DE PARCERIA COMERCIAL PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e BATIFUN PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME, com o objeto de locação para o uso dos espaços/dependências da Arena Fonte Nova – Mirante - para realização do evento “Boteco do Batifun”. Contrato assinado em 21/12/2017 e notificação assinada em 21/12/2017. Vigência: Da data da assinatura do contrato até o cumprimento de todas as obrigações. A Fonte Nova fará jus ao recebimento da quantia correspondente a 50% (cinquenta por cento) do resultado líquido do Evento. A participação da Fonte Nova foi de R\$ 1.788,00 (Mil setecentos e oitenta e oito reais) negativos.*

B) CAMAROTES / ARENA TRICOLOR / ASSENTO PREMIUM

- 1) *CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e CONDOMÍNIO SHOPPING DA BAHIA, com o objeto a cessão onerosa de direito de uso do camarote 311W da Arena Fonte Nova. Contrato assinado em 12/05/2017 e notificação assinada em 12/05/2017. Vigência: 12/05/2017 a 12/05/2019. Valor: R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), em 02 parcelas.*
- 2) *CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA., com o objeto a cessão onerosa de direito de uso do camarote 325E da Arena Fonte Nova. Contrato assinado em 30/07/2017 e notificação assinada em 30/07/2017. Vigência: 30/07/2017 a 30/11/2017. Valor: R\$ 15.600,00 (Quinze mil e seiscentos reais), em 04 parcelas.*
- 3) *CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e ABHINAY KHOWALA, com o objeto a cessão onerosa de direito de uso do camarote 328E da Arena Fonte Nova. Contrato assinado em 03/08/2017 e notificação assinada em 03/08/2017. Vigência: 03/08/2017 a 03/12/2017. Valor: R\$ 11.000,00 (Onze mil reais), em 05 parcelas.*
- 4) *1º ADITIVO AO CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e ANTÔNIO ANDRADE JUNIOR, com o objeto a cessão onerosa de direito de uso do camarote 317W da Arena Fonte Nova, as partes desejam prorrogar o prazo de vigência, bem como alterar as condições de pagamento do contrato. Contrato assinado em 08/08/2017 e notificação assinada em 08/08/2017. Vigência: 08/08/2017 a 08/08/2019. Valor: R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), em 24 parcelas.*



0 2

7

1

16

X
imp
13

- 5) *CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e MERCANTE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA, com o objeto a cessão onerosa de direito de uso do camarote 335E da Arena Fonte Nova. Contrato assinado em 18/08/2017 e notificação assinada em 18/08/2017. Vigência: 30/11/2017. Valor: R\$ 13.000,00 (Treze mil reais), em 03 parcelas.*
- 6) *CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES - SOCIEDADE SIMPLES, com o objeto a cessão onerosa de direito de uso do camarote 321N da Arena Fonte Nova. Contrato assinado em 08/11/2017 e notificação assinada em 08/11/2017. Vigência: até 30/11/2018. Valor: R\$ 46.800,00 (Quarenta e seis mil e oitocentos reais), em 10 parcelas*
- 7) *3º ADITIVO AO CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e ACRIPEL DISTRIBUIDORA PERNAMBUCO LTDA, com o objeto a cessão onerosa de direito de uso do camarote 304W da Arena Fonte Nova, constituiu o presente aditivo, a prorrogação do prazo contratual por mais 18 (dezoito) meses. Contrato assinado em 18/12/2017 e notificação assinada em 18/12/2017. Vigência: 18/12/2017 a 18/06/2019. Valor: R\$ 195.000,00 (Cento e noventa e cinco mil reais), em 13 parcelas.*
- 8) *CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e TALENTS SPORTS LTDA, com o objeto a cessão onerosa de direito de uso do camarote 322-W da Arena Fonte Nova. Contrato assinado em 16/11/2017 e notificação assinada em 16/11/2017. Vigência: até 30/11/2018. Valor: R\$ 70.200,00 (Setenta mil e duzentos reais), em 12 parcelas.*
- 9) *CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e IVO OLIVEIRA DE JESUS, com o objeto a cessão onerosa de direito de uso do camarote 330-E da Arena Fonte Nova. Contrato assinado em 23/11/2017 e notificação assinada em 23/11/2017. Vigência: até 30/11/2018. Valor: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), em 10 parcelas.*
- 10) *1º ADITIVO AO CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e IVO OLIVEIRA DE JESUS, constitui objeto do presente Aditivo, a troca do camarote nº 330-E para o camarote 326-W com a compensação financeira de R\$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais) a serem pagos em parcela única na data de 20 de dezembro de 2017 via boleto bancário, totalizando R\$ 62.500,00 (Sessenta e dois mil e quinhentos reais). Aditivo assinado em 18/12/2017 e*



14

notificação assinada em 18/12/2017. Vigência: até 30/11/2018. Valor: R\$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais), através de boleto bancário.

- 11) CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e ARTEMP ENGENHARIA LTDA, com o objeto a cessão onerosa de direito de uso do camarote 339E da Arena Fonte Nova. Contrato assinado em 12/12/2017 e notificação assinada em 12/12/2017. Vigência: até 26/11/2018. Valor: R\$ 45.600,00 (Quarenta e cinco mil e seiscentos reais), em 12 parcelas.
- 12) INSTRUMENTO PARTICULAR DE DISTRATO CONTRATUAL E QUITAÇÃO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e DEMERVAL DE SOUZA GUSMÃO FILHO, que as partes desejam, por liberdade de ambas as partes, encerrar a relação jurídica que havia sido estabelecida em virtude da celebração do contrato, formalizando tal encerramento por meio do presente Distrato; que as partes realizaram nesta data o encontro de contas entre as verbas devidas de parte a parte em virtude do contrato, desejando também outorgarem quitação recíproca, nos termos adiante dispostos. Distrato assinado em 01/12/2017.

C) CESSÃO DE ESPAÇO / COTAS DE PATROCÍNIO / OUTROS

- 1) CONTRATO DE CESSÃO DE ESPAÇO PARA FINS PUBLICITÁRIOS entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e 99 TECNOLOGIA LTDA., com o objeto a cessão espaços físicos da Arena Fonte Nova. Contrato assinado em 24/09/2017 e notificação assinada em 24/09/2017. Vigência: Da data de assinatura do contrato até as 21h do dia 24/09/2017. Valor: R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais), em parcela única.
- 2) CONTRATO DE CESSÃO DE ESPAÇO PARA FINS PUBLICITÁRIOS entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e 99 TECNOLOGIA LTDA., com o objeto a cessão espaços físicos da Arena Fonte Nova. Contrato assinado em 22/10/2017 e notificação assinada em 22/10/2017. Vigência: Da data de assinatura do contrato até as 19h do dia 22/10/2017. Valor: R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos), em parcela única.
- 3) CONTRATO DE CESSÃO DE ESPAÇO PARA FINS PUBLICITÁRIOS entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e 99 TECNOLOGIA LTDA, com o objeto a cessão espaços físicos da Arena Fonte Nova. Contrato assinado em 26/11/2017 e notificação assinada em 26/11/2017. Vigência: Da data de assinatura do contrato até as 21h do dia 26/11/2017. Valor: R\$ 10.000,00 (Dez mil Reais), em parcela única.
- 4) CONTRATO DE CESSÃO DE ESPAÇO PARA FINS PUBLICITÁRIOS entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e AGIL IMOBILIÁRIA ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME, com o objeto a



cessão espaços físicos da Arena Fonte Nova. Contrato assinado em 20/10/2017 e notificação assinada em 20/10/2017. Vigência: Da data de assinatura do contrato até às 20h do dia 22/10/2017. Valor: R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais), em parcela única.

- 5) *CONTRATO DE CESSÃO DE ESPAÇO PARA FINS PUBLICITÁRIOS entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e CLÍNICA ESPAÇO VIVER LTDA - EPP, com o objeto a cessão espaços físicos da Arena Fonte Nova. Contrato assinado em 30/09/2017 e notificação assinada em 30/09/2017. Vigência: Da data de assinatura do contrato até 30/09/2017. Valor: R\$ 1.600,00 (Hum mil e seiscentos reais), em parcela única.*
- 6) *CONTRATO DE CESSÃO DE ESPAÇO PARA FINS PUBLICITÁRIOS entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e CONTROL AMBIENTAL LTDA, com o objeto a cessão espaços físicos e/ou eletrônicos da Arena Fonte Nova. Contrato assinado em 15/12/2017 e notificação assinada em 15/12/2017. Vigência: Da data de assinatura do contrato até 31/12/2018. Valor: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), em parcela única.*
- 7) *CONTRATO DE CESSÃO DE ESPAÇO PARA FINS PUBLICITÁRIOS entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e IDÉIA3 COMUNICAÇÃO & EXP. NEGÓCIOS LTDA, com o objeto a cessão espaços físicos e/ou eletrônicos da Arena Fonte Nova. Contrato assinado em 09/10/2017 e notificação assinada em 09/10/2017. Vigência: Da data de assinatura do contrato até às 19h do dia 22/10/2017. Valor: R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais), em parcela única.*
- 8) *CONTRATO DE LICENÇA DE USO DE ÁREAS, AQUISIÇÃO DE COTAS DE PATROCÍNIO E OUTRAS AVENÇAS entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e NORSÁ REFRIGERANTES S/A., com o objeto na aquisição, pela Solar Coca Cola, de cota de patrocínio para exploração das marcas da Coca Cola, aquisição do Sector Rights para nomear o Lounge Premium da Arena e no licenciamento do direito exclusivo de fornecimento dos produtos Coca Cola na Arena Fonte Nova. Contrato assinado em 04/08/2017 e notificação assinada em 04/08/2017. Vigência: Da data de assinatura do contrato até 31/05/2018. Valor: R\$ 200.000,00 (Duzentos m mil Reais), em parcela única.*
- 9) *CONTRATO DE CESSÃO DE ESPAÇO PARA FINS PUBLICITÁRIOS entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e RUA ALIMENTAR COMÉRCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA., com o objeto a cessão espaços físicos do Estádio da Arena Fonte Nova. Contrato assinado em 29/09/2017 e notificação assinada em 29/09/2017. Vigência: Da data de assinatura do contrato até 29/09/2018. Valor: R\$ 38.000,00 (Trinta e oito mil reais), em 12 parcelas.*
- 10) *CONTRATO DE CESSÃO DE ESPAÇO PARA FINS PUBLICITÁRIOS entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e THYSSENKRUPP*



[Handwritten signatures and initials]

ELEVADORES S. A., com o objeto a cessão espaços físicos do Estádio da Arena Fonte Nova. Contrato assinado em 30/11/2017 e notificação assinada em 30/11/2017. Vigência: Da data de assinatura do contrato até 01/12/2020. Valor: R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais), em 36 parcelas.

11) 2º ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO COMERCIAL entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e VITALMED SERVIÇOS DE EMERGÊNCIA MÉDICA LTDA, com o objeto de prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses contados da data de assinatura. Aditivo assinado em 08/10/2017 e notificação assinada em 08/10/2017. Vigência: até 08/10/2018. Valor 108.000,00 (cento e oito mil reais) em 12 (doze) parcelas.

2.2. A CEDENTE se compromete a registrar este ADITAMENTO no Cartório de Registro de Títulos e Documentos da cidade de Salvador, Estado da Bahia, e da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, nos termos da Cláusula Terceira do CONTRATO DE CESSÃO, e a fornecer via original deste ADITAMENTO devidamente registrado e comprovação dos demais registros, na forma prevista no CONTRATO DE CESSÃO.

CLÁUSULA TERCEIRA – DECLARAÇÕES E GARANTIAS

3.1. A CEDENTE declara aos CREDORES que as declarações e garantias prestadas no CONTRATO DE CESSÃO são verdadeiras e corretas como se fossem emitidas na presente data e aplicam-se *mutatis mutandis* no presente ADITAMENTO e ao contrato relativo ao NOVO DIREITO E CRÉDITO, como se aqui constassem na íntegra.

CLÁUSULA QUARTA- NOTIFICAÇÃO

4.1. A CEDENTE, observando os prazos descritos no Parágrafo Décimo da Cláusula Segunda do CONTRATO DE CESSÃO, deverá encaminhar as competentes e formais notificações às contrapartes dos NOVOS DIREITOS E CRÉDITOS, quanto à assinatura do presente ADITAMENTO, na forma do ANEXO I, obtendo destes, a ciência e anuência, informando acerca da cessão fiduciária e indicando os dados bancários, previamente acordados, referentes às CONTAS DO PROJETO ARENA, na qual deverão ser depositados os recursos decorrentes dos DIREITOS E CRÉDITOS CEDIDOS FIDUCIARIAMENTE na forma do CONTRATO DE CESSÃO e do CONTRATO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTAS E OUTRAS AVENÇAS;

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Todas as disposições do CONTRATO DE CESSÃO não expressamente alteradas ou modificadas pelo presente ADITAMENTO permanecerão em pleno vigor e efeito com conformidade com os termos do CONTRATO DE CESSÃO e serão aplicadas *mutatis mutandis* ao presente ADITAMENTO como se aqui constassem na íntegra.

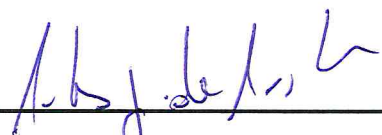
4.2. As PARTES elegem o foro da Comarca de Salvador, no Estado da Bahia, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado ou especializado que seja, como o competente para conhecer e julgar ações ajuizadas em razão deste ADITAMENTO.

4.3. Este ADITAMENTO será regido e interpretado de acordo com as leis da República Federativa do Brasil.

E, por estarem assim justas e contratadas, as PARTES assinam este instrumento, em 7 (sete) vias de igual teor para um só efeito, juntamente com 2 (duas) testemunhas adiante assinadas.

Página de assinaturas do Décimo Segundo Aditivo ao Contrato de Cessão Fiduciária e Vinculação de Direitos e Créditos entre Banco do Nordeste do Brasil S.A., DESENBÁHIA – Agência de Fomento do Estado da Bahia S.A., Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Imobiliários LTDA. e Fonte Nova Negócios e Participações S.A - FNP

Salvador (BA), 10 de setembro de 2018.



FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A-FNP.

Nome: Carlos J. de Carvalho
Fonte Nova Negócios e Participações S.A

Cargo:

Nome:

Alexandre Gonzaga
Fonte Nova Negócios e Participações S.A

Cargo:

6º TABELIONATO DE NOTAS
Rec de Firmas no Verso





DESENBÁHIA - AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DA BAHIA

Nome: Francisco Miranda
Presidente

Cargo:

Nome:

Paulo de Oliveira Costa
Diretor de Operações

Cargo:



BANCO DO NORDESTE DO BRASIL - BNB

Nome:

Cargo:

Nome:

Cargo:

Elizangela A. Venâncio
Gerente de Negócios



4º TABELIONATO DE NOTAS
Bel. Gustavo Calmon de Amorim - Tabelião

Reconheço por **SEMELHANÇA** 0002 a(s) assinatura(s) de **SIDINEI REIS DOS SANTOS (10124915), ELIZANGELA ANDRADE VENANCIO REGO (10184179)**, dou fe. -----
Salvador 29/03/2019.

Selo(s): 1604.AD 416389-4 1604.AD 416390-8
Em testemunho () da verdade.

JOZETE FRANCISCA DE SOUZA OLIVEIRA
ESCREVENTE AUTORIZADA



4º TABELIONATO DE NOTAS
Rua Ari Barroso, nº 5 - Chame-Chame - Salvador - BA - CEP: 40.157-300
Tel: (71) 3034-5200
E-mail: faleconosco@ivanisevarela.not.br Site: www.ivanisevarela.not.br

Reconheço por **SEMELHANÇA** a(s) firma(s) de:
[5nKnhnz7] - FRANCISCO ALFREDO MARCÍLIO DE SOUSA MIRANDA [5nKnhn05] - PAULO DE OLIVEIRA COSTA.
Salvador, 29 de Março de 2019.
Em Testº da verdade.
LEONARDO ORTINS DE FREITAS FIORAVANTI -
ESCREVENTE
Emol: R\$4,82 - Taxas: R\$5,18 - Total: R\$10,00



R. H. Ferreira



SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Nome:

Cargo:

Rinaldo Rabello Ferreira
CPF: 509.941.827-91

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Fontes de Pavarini Junior
081.698.663-08

Nome:

CPF:

Jair J. dos S. Campos Filho
CPF: 364.317.998-79

Página de assinaturas do Décimo Segundo Aditivo ao Contrato de Cessão Fiduciária e Vinculação de Direitos e Créditos entre Banco do Nordeste do Brasil S.A., DESENBAHIA – Agência de Fomento do Estado da Bahia S.A., Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA. e Fonte Nova Negócios e Participações S.A – FNP



